



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6.ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ

Registrador - CPF 041.925.320/34

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 09 de novembro de 2000.

Ficha n.º
1

Matrícula n.º
16.654

BAIRRO: ALTO PETRÓPOLIS

IMÓVEL: Fraça 03 do Loteamento Residencial Rubem Berta, com área superficial de 831,822m², localizado no quarteirão formado pela Rua 07, P.Ped. 08 e P.Ped.07, de forma irregular assim descrito: partindo do alinhamento do Rua 07, entestando com a P.Ped.08 por um segmento reto a nordeste com 49,66m, onde encontra a P.Ped.07; desta fazendo frente tres segmentos retos: o primeiro a nordeste com 20,07m, o segundo a noroeste com 10,03m, o terceiro a sudoeste com 61,09m, onde encontra a Rua 07, desta e fazendo frente a sudeste um segmento reto com 3,06m fechando o perímetro com a P.Ped.08. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (COHAB - RS), CGC/MF 92.797.547/0001-88, com sede nesta capital. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 16.586, R-3-16.586, fls. 1, livro 2-RG, deste Ofício Titular: _____ M=0,50
 Es.+++++

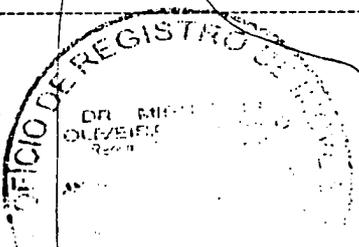
AV-1-16.654 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta da matrícula n.º 16.586 a seguinte AV.: " AV-1-16.586 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta da certidão o seguinte R.: "R-2-29341. Porto Alegre, 04.09.1980. Por escritura de 14.05.1980, do 1º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel hipotecado para o Banco Nacional da Habitação, com sede em Brasília, DF, CGC. 33.633.686/0001-07, para garantia de um empréstimo de Cr\$1.248.411.512,24, pelo prazo de 300 meses, juros não constam. Dat. 06. O ajudante substituto: (assinatura ilegível)." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível) AV=1,00 URE." É o que consta. Titular: _____ AV=1,00 URE.++++

AV-2-16.654 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **RETIFICAÇÃO** - (transporte) - Consta da matrícula n.º 16.586 a seguinte AV.: "AV-2-16.586 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **RETIFICAÇÃO** - (transporte) - Consta da certidão a seguinte AV.: "Av.3.29341. Porto Alegre, 03.09.1982. Por termo particular de 29.06.1982, as partes contratantes retificaram o instrumento que originou o registro 02, para declarar que, fica alterado o valor do empréstimo, passando a ser de Cr\$5.450.648.596,34, correspondente a 3.238.381 UPC (Unidades Padrão de Capital do H). Dat. 1. A escrevente autorizada: (assinatura ilegível)." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível) - AV=1,00 URE." É o que consta. Titular: _____ AV=1,00 URE.++

- OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -

Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do art. 19, da Lei Nº 6.015/73 e Lei Nº 3.216/76.
 Ressaltando e não incluindo os títulos protocolizados.
 Porto Alegre, 09/11/00

Dr. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
 Registrador de Imóveis
 6ª Zona
 ANAIA C. RIZZI FIGUEIRÓ
 Secretária Auxiliar



continua no verso